



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 154

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018, e nos termos da portaria 966/2006, de 8 de junho mantém-se o valor da Taxa de Controlo da Qualidade da Água da Câmara Municipal de Grândola (TCQA) em 0,0017 €/m³, a aplicar no ano de 2019-----

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019-----

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Grândola, 30 de novembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-